



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 199/2018/DG/ALF/IFMT e Memorando nº 042/2018/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 11/2018, Processo nº 23747.038250.2017-41, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Daiane Lopes dos Santos - ME, CNPJ 20.331.507/0001-35, referente à Concessão onerosa do Refeitório/Cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Fiscal Técnico

CAROLINE MARTINS OJEDA - Matrícula SIAPE nº 1592039 - Titular

DANÚBIA BERTAN - Matrícula SIAPE nº 3060169 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Matrícula SIAPE nº 2158152;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.